



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2025

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 18/08/25

[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 19/08/25
[Signature]
Presidente

Denomina de Raimunda Vieira Alves, a Casa de Apoio de Sousa em Patos-PB e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raimunda Vieira Alves, a Casa de Apoio de Sousa em Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida Casa de Apoio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 20 de Junho de 2025.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador

[Signature]